



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 02(dois) de maio do ano de 2023(dois mil e vinte três). -----.**

Às dez horas do dia 02(dois) de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo a leitura da Ata. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **PROJETO DE LEI: 0124/2023 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO NA GUARDA MUNICIPAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0140/2023 - ADEIR NOVAES**, DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CERCA VIRTUAL SOBRE OS MUROS DAS ESCOLAS COM SENSORES DE BARREIRAS INFRAVERMELHOS ATIVOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0142/2023 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, INSTITUI O "DIA DO DESAPEGO CONSCIENTE" QUE CONSISTE EM RECEBER DOAÇÕES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS, PROMOVENDO A CORRETA DESTINAÇÃO FINAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0143/2023 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DO PODER EXECUTIVO EM TEMPO REAL, POR MEIO DA PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO NA INTERNET; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0003/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE NATUREZA EFETIVA, NA FORMA QUE MENCIONA. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 12/2023); **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0005/2023 - MIGUEL ALENCAR**, ACRESCENTA-SE O PARÁGRAFO TERCEIRO AO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 1.604 DE 05 DE ABRIL DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA DIREITO E CIDADANIA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro

orador o inscrito **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre visita na Escola Luis Lindemberg, destacando que o local estava muito bem estruturado. Disse que, no passado cobrara e criticara o governo, em decorrência de que aquela obra estivera parada, mas, que não poderia deixar de registrar que na atualidade a obra estava em andamento. Após discorreu sobre obra que também estava sendo realizada nas ruas próximas ao Mercado Assaí, destacando que tais ruas, depois de pavimentadas facilitariam o acesso ao aeroporto. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. As seguir fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Após comentou sobre Requerimento em pauta naquela Sessão, destacando que segundo informações o terreno onde funcionava o PAM pertencia aos funcionários públicos de Cabo Frio, assim, seu Requerimento pretendia obter respostas concernentes a alguns prédios públicos, no complexo onde funcionava o Hospital São José Operário, se eram públicos ou privados. Disse ainda, que no dia seguinte venceria o prazo para que o prefeito José Bonifácio respondesse seu questionamento relacionado a prestação de contas ocorrida em recente Audiência Pública, assim, aguardava o citado documento. Continuando disse que, havia recorde de entrada de recursos no município e o prefeito insistia em afirmar, que não havia dinheiro para executar as ações necessárias para o desenvolvimento de Cabo Frio. Prosseguindo afirmou que, gostaria também de obter informações sobre o dinheiro destinado aos blocos de carnaval de Cabo Frio, sublinhando que o dia seguinte seria o último dia para que o chefe do Executivo Municipal pudesse responder ao seu pleito. Disse que, não fazia sentido que a cidade estivesse abandonada e o prefeito insistindo que não havia dinheiro disponível para as necessárias ações do governo. Em seguida aludiu a fala do Vereador Leonardo Mendes frisando que, o mesmo afirmara recentemente que havia pessoas ligadas ao prefeito que dificultavam as realizações no município. Em aparte o vereador Leonardo Mendes disse que aquela assertiva fora dita pelo Secretário Vanderson Bento, quando questionado sobre a obra na Orla da Praia do Forte, em recente entrevista em mídia social. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus da Silva agradeceu a informação e continuando observou que acreditava que aquele teria sido apenas um desabafo do Secretário de Obras, todavia, havia cerca de um ano o mesmo Secretário Vanderson Bento, prometera que a Praça do Jardim Caiçara e a do Bairro Boca do Mato seriam concretizadas em breve. Disse, que nada acontecera, mas, que na época em que houvera aquela promessa o vereador Vanderson estava em campanha política para um Deputado Estadual. Disse, que por coincidência o secretário de obras do Estado não era mais o mesmo, todavia, Vanderson Bento era o Secretário de Obras da prefeitura de Cabo Frio, com isso não era cabível que tais obras ainda não estivessem terminadas. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: 0124, 0140, 0142, E 0143/2023, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0003/2023 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0005/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0088, 0092, 0093 E 0094/2023 E AS INDICAÇÕES: 0018, 0165, 0178, 0320, 0325, 0326, 0327, 0328, 0329, 0330, 0331, 0332, 0333 E 0334/2023. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO

AUTOR A INDICAÇÃO: 0312/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0090 E 0285/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA A PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0002/2023. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.